

## DECRETO EXECUTIVO N.º 003/2019

### ATUALIZA MONETARIAMENTE O VALOR DAS TARIFAS DE SERVIÇOS COM MÁQUINA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DE PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIROS DO SUL - RS**, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Parágrafo Único art. 6º da Lei Municipal nº 1.920 de 07 de outubro de 2014, que “*Estabelece normas para realização de serviços a particulares, com equipamentos e máquinas do Município*”, alterada pela Lei Municipal nº 2.117/2018, baixa o seguinte:

#### DECRETO:

**Art. 1º.** Fica fixado, os seguintes valores para os serviços de Máquina realizados com equipamentos do Município:

I – Trator Sobre Esteiras	R\$. 80,67 p/ hora
II – Retroescavadeira	R\$. 60,54 p/ hora
III – Pá Carregadeira	R\$. 60,54 p/ hora
IV – Caminhão Basculante	R\$.20,20 p/carga mais 1 Lt óleo diesel p/Km rodado.
V – Trator Agrícola	R\$. 60,54 p/ hora
VI- Caminhão espalhador de Esterco	R\$ 1,64 POR KM RODADO + R\$.16,67 por carga.
VII – Vagão Forrageiro	R\$. 30,06 pelo uso diário do equipamento;
VIII – Máquina Colhedora de Forragens de Verão	R\$. 93,47 pelo uso diário do equipamento;
IX – Máquina Colhedora de Forragens de Inverno	R\$. 93,47 pelo uso diário do equipamento;
X – Escavadeira Hidráulica	R\$ 158,51 p/hora

**Art. 2º.** A atualização dos valores decorre da variação positiva dos últimos doze meses do Índice Geral de Preços Médios – IGPM divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, em 7,552135%.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, aos 03 dias do mês de janeiro de 2019.

**LEONIR WENTZ**  
Vice-Prefeito Municipal  
no exercício de Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Norton Eduardo Baum  
Secretário Municipal de Adm. Plan. Ind. Com. e Habitação